



Elos de União, em Defesa
da Saúde Pública

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 06/2025 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 25 fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade da atualização das comissões do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

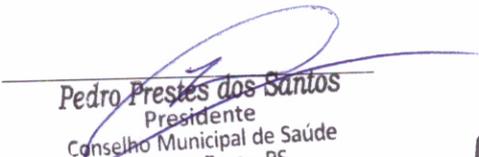
Artigo 1 – Aprovar a Comissão Jurídica do Conselho Municipal de Saúde;

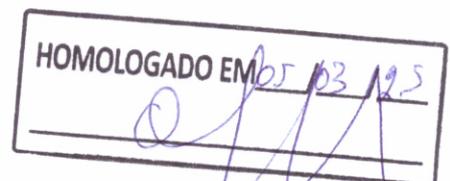
- Marcos Antônio Alpe - Segmento Usuário;
- César Trevisol – Segmento Usuário,
- Fábio Antônio Queruz – Segmento Trabalhador em Saúde;
- Toni Rafael Jesse – Segmento Prestador/Gestor;

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 28 de fevereiro de 2025.


Pedro Prestes dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS



Délcio Stejar
Presidente